CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO DO VENCIDO AO PROJETO DE LEI Nº 397/24.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador George Hato, que visa alterar a Lei Municipal nº 16.311, de 12 de novembro de 2015, que dispõe sobre a atividade de fretamento no âmbito do Município de São Paulo.

A proposta foi aprovada, em 04 de junho de 2025, em 1ª votação, durante a 14ª Sessão Extraordinária da 19ª legislatura, na forma do Substitutivo desta douta Comissão, com Emenda da Liderança do Governo, sendo encaminhada a esta Comissão para a elaboração do parecer propondo a redação do vencido, com fundamento no art. 253 do Regimento Interno.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação do vencido:

PROJETO DE LEI Nº 397/24

Altera a Lei Municipal. 16.311, de 12 de novembro de 2015, que dispõe sobre a atividade de fretamento no âmbito do Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.311, de 12 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Matéria RELCOM 2142/2025. Documento assinado digitalmente por LUCAS PAVANATO DE OLIVEIRA em 23/09/2025 e juntado ao PL 397/2024 por Tomaz Levy Fregni. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=674827.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

"Art. 4º .....

VII - .....

a. *15 (quinze) anos, no caso de veículos mistos e micro-ônibus."* (NR)

Art. 2º As empresas operadoras registradas no serviço de fretamento submeterão os veículos cadastrados a vistorias na periodicidade estabelecida em regulamento do Poder Executivo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

Matéria RELCOM 2142/2025. Documento assinado digitalmente por LUCAS PAVANATO DE OLIVEIRA em 23/09/2025 e juntado ao PL 397/2024 por Tomaz Levy Fregni. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=674827.